



RELATÓRIO, BALANÇO E CONTAS



EXERCÍCIO

DE

1 9 5 0



B)
31.1(469.12)(047.3)
GRÉ

Convocatória

Ao abrigo do art.º 36.º dos Estatutos, tenho a honra de convocar V. Ex.ª para a reunião do Conselho Geral deste Grémio, que se realizará pelas 15 horas do dia 31 do corrente mês, com a seguinte ordem do dia:

- 1.º — Apreciação e votação do Relatório e Contas da Direcção, referente ao exercício do ano findo;
- 2.º — Apreciação e aprovação do 1.º Orçamento Suplementar para o ano de 1951.

Grémio da Lavoura de Barcelos, 20 de Março de 1951.

O Presidente do Conselho Geral

a) *Dr. Manuel Fortes de Ascensão Correia*

MUNICIPIO DE BARCELOS

BIBLIOTECA MUNICIPAL

Nº

55227

Reunião
Barcelos

SENHORES PROCURADORES:

Com excepção do exercício de 1948, em que a respectiva conta apresentou pequeno saldo negativo de Esc. 5.478\$31, sempre tem essa conta apresentado saldo positivo.

Assim, o prejuízo que aquele saldo representava, proveniente de prejuízos em semoventes e em serviços de exploração, logo no ano seguinte foi coberto pelo saldo positivo de Esc. 17.472\$52.

O fecho de contas de 1950 apresenta-nos novamente saldo negativo e no montante de Esc. 85.104\$62.

A este resultado e às considerações consequentes damos a primazia ao submeter à vossa apreciação o relatório, balanço e contas de 1950.

É que tal resultado é proveniente de causas que excedem as possibilidades de actuação directiva, feitos de que são padecentes todos os Grémios da Lavoura e por eles se, ao contrário do que fundadamente se espera, superiormente não é dada solução conveniente, a organização corporativa da lavoura morrerá asfixiada já nesta sua tão prolongada fase inicial de limitada nos seus organismos primários.

Para integração da lavoura na incipiente orgânica corporativa do Estado Novo, foi determinada associação obrigatória nos Grémios da Lavoura, sendo extintos os Sindicatos Agrícolas da associação individualista e voluntária.

Mas, apesar de na sua função distribuidora os Grémios da Lavoura actuarem como cooperativas, não passaram para eles as isenções de que beneficiavam os Sindicatos.

Os Grémios adquirem mercadorias com dinheiro que é do organismo, portanto dos associados.

Recebe sobre o custo apenas o benefício superiormente determinado, que não pode ser nem reduzido nem excedido.

Esse benefício é aplicado nas despesas gerais do organismo para serviço dos associados.

Não há, pois, operação comercial. Não pode acompanhar o jogo comercial mesmo o legítimo, de altas e baixas de preços, nem os benefícios são aplicados a exploração comercial.

Nem há interpretação possível que possa considerar os Grémios incluídos no fundamental art.º 2.º do Código Comercial.

Exercem, portanto, quanto a fornecimentos, verdadeira acção cooperativa, que legitimaria as mesmas isenções de que beneficiavam os Sindicatos, organização individualista e voluntária e não organismo corporativo obrigatório vivendo em Estado Corporativo.

Infelizmente assim não tem sucedido, sendo os Grémios da Lavoura subcarregados com encargos fiscais exaustivos, dos quais o maior a contribuição industrial, na realidade de peso maior do que o suportado pela Indústria e pelo Comércio.

Vendo as consequências asfixiantes de tal regime, a Direcção Geral dos Serviços Agrícolas pela sua Repartição das Corporações e Associações Agrícolas determinou que, para apuramento do quantitativo dos benefícios resultantes da actividade distribuidora de fornecimentos, fossem deduzidos os respectivos encargos da mercadoria e os resultantes dos vencimentos e salários do pessoal executante de tais serviços.

Assim, com menos injustiça e mais exactidão era dada a nota dos benefícios resultantes da actividade distribuidora, pagando os Grémios contribuição industrial, como se actividade comercial exercessem, mas pagando pelos benefícios efectivamente recebidos.

Assim prestou, de harmonia com as criteriosas instruções superiores, as declarações respeitantes aos anos de 1948 e 1949, pagando respectivamente Esc. 41.933\$00 e 19.402\$00.

Não se conformou, porém, com esse critério a Direcção Geral das Contribuições e Impostos, prevalecendo a determinação do Ministério das Finanças.

De passagem seja dito que, perante a gravidade da situação e suas consequências, Sua Excelência o Subsecretário de Estado do Orçamento está, segundo informações de fonte superior recebidas, estudando o caso com a cuidadosa atenção que merece, única esperança para solução deste problema que, sem exagero, pode chamar-se vital.

Em 1950, teve de pagar o Grémio Esc. 13.263\$20, de contribuição industrial, mais Esc. 7.954\$20, de imposto complementar relativo ao mesmo ano o que prefaz a soma de Esc. 21.217\$40.

Mas por ter prevalecido o critério do Ministério das Finanças, foi o Grémio compelido a pagar neste mesmo ano de 1950, mais Esc. 38.643\$10, sobre a contribuição paga relativamente a 1948, que assim subiu a Esc. 80.576\$10, e mais Esc. 23.428\$10, acrescidos de Esc. 11.208\$00, de contribuição industrial e imposto complementar relativo a 1949, elevando o total, por acréscimo ao já pago, a Esc. 54.038\$10, a contribuição pelo ano de 1949.

São demasiado eloquentes estes números, como eloquente, também a soma de encargos resultantes da Caixa de Abono de Família (11.685\$75), Caixa de Previdência (15.319\$51), Fundo do Desemprego (1.886\$80), esta de duvidosa legalidade, Fundação Nacional para a Alegria no Trabalho (4.376\$20), o que com a contribuição industrial e imposto complementar já referidos, na importância de Esc. 21.217\$40, somam em 1950 a quantia de Esc. 54.485\$66, aos quais, juntando os relativos aos acréscimos sobre 1948 e 1949, na totalidade de Esc. 73.279\$20, elevam a Esc. 127.764\$86, o quanto obrigatoriamente pagou o Grémio em 1950, isto é, ainda mais Esc. 11.810\$16, do que a receita proveniente das cotas dos associados.

Muito propositadamente nos abtemos do emprego de pontuação mais própria no final de períodos que tanta eloquência contém na sua singeleza narrativa.

Tem o Grémio, para desempenho das suas funções e sem poder dar-lhes o desejado desenvolvimento de possuir os seus serviços organizados suportando as correspondentes despesas de manutenção.

O exame comparativo das Receitas de 1950, que totalizaram Esc. 175.341\$99, e dos encargos tributário fácil é de ver que, se não fosse as sobrecargas relativas a 1948 e 1949, que no total de Esc. 73.279\$20, o Grémio teve de pagar em 1950, o saldo negativo ficaria reduzido a Esc. 11.825\$42, chegando a não existir se em 1950, a contribuição industrial tivesse sido paga segundo o critério de justas deduções indicado pela Direcção Geral dos Serviços Agrícolas e não conforme o determinado pela Direcção Geral das Contribuições e Impostos.

Mas se é fácil de ver, que, sem esses sobrecargos extraordinários, até, possivelmente teria sido positivo o saldo da conta de exercício de 1950, fácil é também de ver que, mesmo assim, o Grémio se veria estrangulado na sua acção, impedido de bem cumprir a sua missão corporativa, que, sem meios para tal, e ainda mais cerceados, tantos se queixam de que não cumpre.

Esta exposição de realidades, e as conclusões que dela podem lógicamente tirar-se, são muito desagradáveis para a Direcção que as subscrive.

Mas muito e muito penosas elas são para quem, por força de cargo, tem de redigir este relato.

É que muito custa, a quem à causa do corporativismo deu os mais devotados dos seus esforços e entusiasmo de propaganda, a tantos anos de antecedência do Movimento Nacional de 28 de Maio e das possibilidades de realizações consequentes do seu triunfo, muito custa ver, quando dentro do sistema sacrifica o resto das suas possibilidades ao serviço da realização do que, durante anos duros foi apenas aspiração querida, muito custa ver o sistema ameaçado de morte por asfixia.

Esperança de nova vida, pelo reconhecimento dos males e da urgência em dar-lhes remédio é o que ainda nos dá força para o sacrificio de servir.

Desde o Ministério da Economia ao Ministério das Corporações as entidades superiores anunciam estar cuidando do problema corporativo e boa nova é da cuidadosa atenção que ao caso tributário referido está prestando Sua Excelência o Subsecretário de Estado do Orçamento.

Assim seja, e assim o esperamos, pois já a Suprema Autoridade do Senhor Presidente do Conselho, se referiu, num dos seus mais recentes discursos, que são palavras de ordem e magistraes, a necessidade de cuidar e rever o problema corporativo.

Se assim for, como esperamos Deus o queira, poderemos aspirar a que o nosso Grémio possa ser, no cumprimento das suas mais altas missões, verdadeiramente organismo corporativo da Lavoura de Barcelos.

*

Perante os resultados da conta de exercício que providências propomos ou em que providências pensamos, natural é que perguntem os srs. procuradores.

É clássico remédio a redução de despesas, resposta simplista que toda a gente costuma dar.

Resta saber se ela é possível, e se dentro dos limites dessa possibilidade resolve o problema.

É assunto difícil e melindroso porque, o critério de economia administrativa não pode ser mais rigoroso do que tem sido praticado.

Os serviços têm de ser desempenhados o que exige a existência dos quadros de pessoal.

Não é constante o volume de trabalho, mas se há alguns períodos de menor serviço outros, e não poucos, há em que se exigem máximos esforços nas horas de expediente e ainda completados com serões.

Far-se-ão todas as compressões possíveis para compensar o mal sofrido.

Mas, enquanto o peso de encargos obrigatórios, como o pêso da contribuição, de facto paga por benefícios não recebidos, não for aliviado, a vida dos Grémios da Lavoura será sempre precária, não podendo cumprir a sua missão corporativa e até provando mais negro futuro, isto é, em vez do complemento superior da organização corporativa da Lavoura, a sua morte por asfixia já nos organismos primários, e por imperfeita compreensão corporativa por alguns sectores do Estado corporativo.

*

Largo já vai este relatório pela exigência dos resultados da conta de exercício. Por isso nos limitaremos a breve resumo de referência às actividades do organismo durante o ano de 1950.

*

Presente tem estado, como sempre, o nosso Grémio em todas as reuniões de defesa dos interesses e direitos legítimos da Lavoura.

Ocupando lugar em primeiro plano os problemas viti-vinícolas têm sido dispendidos os máximos esforços no sentido de defesa contra possíveis perigos resultantes do novo regime de plantio, regime ainda não legislado e que exige a mais atenta vigilância na fase de preparação em que se encontra.

Já a Comissão de Viticultura da Região dos Vinhos Verdes, representando as actividades viti-vinícolas da Região demarcada, e os dignos procuradores à Câmara Corporativa, snrs. presidente dos Grémios de Penafiel e de Cantanhede, têm tomado as posições necessárias, sendo de salientar o sr. presidente de Cantanhede, que, estranho à Região mostrou perfeita compreensão dos nossos legítimos interesses e direitos.

As actas das reuniões mensais em Braga dos Grémios da Lavoura do Distrito, eloquentemente provam os serviços constantes prestados pelos organismos em cumprimento da respectiva missão, infelizmente sem a devida compreensão de certos sectores do Estado, o que, naturalmente é fonte de dificuldades e prejuízos.

Em volume que será publicado em Maio do próximo ano, na comemoração do 25.º aniversário do Movimento Nacional de 28 de Maio, poderá ver-se, por elementos concretos, documentados, o que tem sido a actividade dos organismos primários corporativos da Lavoura, desde a sua criação.

Está esse trabalho entregue, e muito acertadamente ao modelar Grémio de Penafiel.

*

Sem poder dar maiores vãos à sua acção, o nosso Grémio continua mantendo a assistência técnica aos seus agremiados, sendo de justiça salientar a competência, zêlo e dedicação do sr. Regente Agrícola António Ferreira de Matos, assistente fixo e patentear os nossos agradecimentos ao srs. Engenheiros-Agrónomos António Pereira Meireles da Rocha Lacerda, João Simões Vasconcelos e Luís Bivar, do Posto Agrário de Braga.

*

Orgulha-se legitimamente o nosso Grémio de ser a lavoura deste concelho a que mais tem beneficiado, nesta zona, da Lei de Melhoramentos Agrícolas por financiamento da Junta de Colonização Interna. Sobem ao número de 30 os empréstimos concedidos, no montante de Esc. 975.700\$00, sendo devidos agradecimentos à actuação do delegado da Junta, sr. Engenheiro-Agrónomo Francisco Tomada, sempre diligentemente atencioso e notavelmente devotado ao progresso agrícola resultante dos benefícios da Lei referida.

*

Quási concluídas as instalações pecuárias deve retomar a sua actividade o posto reprodutor bovino e suíno, que com animais de pura raça passará a funcionar com assistência técnica da Intendência da Pecuária do Distrito, sendo dever patentear o nosso agradecimento aos srs. drs. João Beleza Ferraz e José Pedro do Rosário, aquele nosso agremiado e Procurador ao Conselho Geral, aos quais de há muito temos de estar gratos, designadamente pela sua actuação nos Concursos Pecuários, que, com a costumada colaboração técnica e financeira da Direcção Geral dos Serviços Pecuários e da Junta Nacional dos Produtos Pecuários, e financeira, também da Câmara Municipal de Barcelos, o nosso Grémio continua promovendo.

*

Continua o Grémio pondo à disposição dos seus associados os serviços de pagamento de contribuições e licenças e o de requerimentos que a Lei não exige que sejam feitos por advogados ou solicitadores encartados.

*

Esperançoso se anuncia o prognóstico do novo ano.

Providências benéficas para a Lavoura, resultantes de alterações do regimen do condicionamento industrial, resolução do problema tributário, etc., se, como se espera, forem realidade poderemos congratular-nos por ter sido vencida a crise e aberto à actividade corporativa o caminho por onde pode seguramente seguir em cumprimento da sua patriótica missão.

Deus o queira!

*

Imperdoável seria fechar este relatório sem deixar, mais uma vez, exarado nele o maior reconhecimento ao sr. Engenheiro Agrônomo Dr. Américo Pires de Lima, inextinguível orientador dos Grêmios da Região e incansável defensor dos legítimos interesses e direitos da Lavoura.

*

Injusta seria também omissão da referência aos serviços de policiamento rural pela Guarda Nacional Republicana sendo apenas de lamentar que as circunstâncias não tenham ainda permitido ao activo comandante da secção sr. Tenente Joaquim Henrique dos Santos, dispôr de meios necessários para maior eficiência do seu muito criterioso comando.

*

De salientar, com mais caloroso louvor e gratidão, a providência superior fixando preço mínimo de compra de centeio e milho e aquisição sem limite pela Federação Nacional dos Produtores de Trigo.

Assim se salvou a economia rural de graves prejuízos, dos quais nenhum benefício resultaria para o consumidor.

Como elemento ilucidativo diremos que, até esta data, a F. N. P. T. por intermédio do nosso Grémio, recebeu em Barcelos:

Milho	1.076.399 Kl.	Esc. 2.393.873\$70
Trigo	204.838 »	599.818\$90
Centeio.	84.979 »	201.494\$50
Cevada	2.364 »	4.664\$10

e também por nosso intermédio no concelho de Esposende:

Milho	71.117 Kl.	Esc. 158.167\$10
-----------------	--------------------	------------------

Ao seu ilustre Presidente sr. Engenheiro-Agrônomo Quartil Graça, e ao sr. Presidente da Delegação do Porto sr. Francisco Peixoto, devemos agradecimentos pelas facilidades concedidas, agradecimento que tornamos extensivo ao sr. Inspector Técnico Armando Tavares.

*

Agradecida deve estar também a lavoura concelhia à Comissão de Viticultura da Região dos Vinhos Verdes, onde ao Grémio da Lavoura de Barcelos é sempre concedido cativante acolhimento designadamente pelos srs. Presidente Manuel Espregueira e Oliveira e Delegado do Governo, Engenheiro-Agrônomo Trigo de Abreu, a quem a viticultura da Região demarcada deve os mais constantes e valiosos serviços, que justo será reconhecer sendo, infelizmente desconhecidos os devotados esforços dispendidos em incessante luta da defesa dos legítimos interesses e direitos dos produtores.

*

Não devemos dar por findo este relatório sem nele reconhecer a valiosa colaboração directa do Gerente sr. Artur Matos, devidamente salientada nos relatórios anteriores, bem como a do Guarda Livros sr. Manuel Arménio da Silva Correia, e de salientar a correcção, disciplina e zêlo de todo o pessoal que presta serviço no Grémio.

*

Submetemos à vossa aprovação a proposta para que do Fundo de Reserva actualmente na importância de esc. 135.872\$61 seja retirada a verba de esc. 85.104\$62 para liquidação do saldo negativo apresentado no balanço do exercício.

Barcelos, 30 de Dezembro de 1950.

A DIRECÇÃO

*Dr. Joaquim Gonçalves Paes de Vilas Boas
Reinaldo Ferreira de Carvalho
Dr. José da Graça Faria Júnior*

Relatório, Balanço e Contas

EXERCÍCIO DE 1950

Balanço Geral do Grémio da Lavoura de

ACTIVO

Disponível

Caixa	25.039\$25		
Depósitos em Bancos	105.736\$92	130.776\$17	10,4%

Realizável

Associados	410.047\$62		
Despesas Recuperáveis	225\$00		
Devedores Gerais	19.811\$38		
Mercadorias Gerais	216.408\$44	646.492\$44	51,5%

Imobilizado

Imóveis	220.400\$29		
Máquinas e Alfaias Agrícolas	45.331\$56		
Móveis e Utensílios.	69.910\$05		
Somventes	1.020\$00	336.661\$90	26,9%

Situação líquida passiva

Encargos a Amortizar.		100.000\$00	7,9%
-------------------------------	--	-------------	------

Contas de ordem

Associados Conta Débitos Duvidosos. . .	31.982\$10		
Mercadorias em Consign. de Conta Alheia .	447\$50		
Valor de Conta Alheia	9.260\$95	41.690\$55	3,3%
		<u>1.255.621\$06</u>	<u>100%</u>

O GERENTE

Artur António Matos Lopes d'Almeida

O GUARDA-LIVROS

Manuel Arménio Pereira da Silva Corrêa

Barcelos, em 30 de Dezembro de 1950

PASSIVO

Exigível

Associados	3.080\$69		
Credores Gerais	100.268\$40		
Empréstimos Hipotecários	100.000\$00		
Encargos do Pessoal.	3.687\$74		
Organismos Corporativos e de Coordenação .	<u>115.173\$52</u>	322.210\$15	25,6%

Não exigível

Cotização	18.524\$50		
Fundo de Amortização de Imóveis	67.481\$03		
Fundo de Amortização de Máquinas e Alfaias Agrícolas	37.267\$06		
Fundo de Amortização de Móveis e Utensílios.	57.503\$55		
Fundo de Cooperação e Mutualidade Agrícola.	16.212\$92		
Fundo de Reserva.	135.872\$61		
Património	365.919\$15		
Exercício:			
Gerências anteriores	<u>192.959\$74</u>	891.720\$36	71,1%

Contas de ordem

Cobrança Duvidosa	31.982\$10		
Credores por Consignação de Conta Alheia .	447\$50		
Credores por Valores de Conta Alheia . . .	<u>9.260\$95</u>	41.690\$55	3,3%
		<u>1.255.621\$06</u>	<u>100%</u>

A DIRECÇÃO

Dr. Joaquim Gonçalves Paes de Vilas Boas
Reinaldo Ferreira de Carvalho
Dr. José da Graça Faria Júnior

Balancete de «Receitas e Despesas»

	ORÇADO	COBRADO
Receitas ordinárias		
Artigo 1.º — Cotas (n.º 1.º do art.º 37.º do Decreto n.º 29.494 e n.º 1.º do art.º 43.º dos Estatutos)	105.000\$00	115.954\$70
Artigo 2.º — Comissões, percentagens ou taxas (n.º 2.º do art.º 37.º do Decreto n.º 29.494 e n.º 2.º do artigo 43.º dos Estatutos)	75.000\$00	—\$—
Artigo 3.º — Receitas consignadas (no n.º 3.º do art.º 37.º do Decreto n.º 29.494 e primeira parte do n.º 3.º do art.º 43.º dos Estatutos).	500\$00	237\$70
Artigo 4.º — Receitas diversas (n.º 5.º do art.º 37.º do Decreto n.º 29.494 e n.º 4.º do art.º 43.º dos Estatutos) .	54.500\$00	59.149\$59
Receitas extraordinárias		
Artigo 5.º — Saldos das gerências anteriores	342.358\$74	—\$—
Artigo 6.º — Empréstimo da Junta de Colonização Interna.	100.000\$00	100.000\$00
	677.358\$74	275.341\$99

O GERENTE

Artur António Matos Lopes d'Almeida

O GUARDA-LIVROS

Manuel Arménio Pereira da Silva Corrêa

referente a 30 de Dezembro de 1950

ORÇADO

DISPENDIDO

Despesas ordinárias, despesas de administração e de fiscalização

Despesas com o pessoal :

Artigo 1.º — Remunerações certas ao pessoal permanente:		
a) Presidente e Tesoureiro da Direcção (§ único do artigo 27.º do Decreto n.º 29.494 e § único do artigo 21.º dos Estatutos)	2.000\$00	2.000\$00
b) Pessoal contratado	116.880\$00	107.020\$00
Artigo 2.º — Pessoal assalariado	2.000\$00	—\$—
» 3.º — Remunerações acidentais	6.120\$00	3.760\$00
» 4.º — Outras despesas com o pessoal	26.000\$00	22.604\$00

Despesas com o material :

Artigo 5.º — Aquisições de utilização permanente:		
a) Imóveis	—\$—	—\$—
b) Móveis e Utensílios	5.000\$00	—\$—
c) Semoventes	5.000\$00	—\$—
d) Máquinas e Alfaias Agrícolas	—\$—	—\$—
Artigo 6.º — Conservação e aproveitamento de material	3.000\$00	406\$50
» 7.º — Material de consumo corrente	12.000\$00	11.342\$00

Diversos encargos :

Artigo 8.º — Despesas de comunicações	12.000\$00	9.230\$80
» 9.º — Rendas de casa	1.000\$00	—\$—
» 10.º — Despesas de higiene, saúde e conforto	3.000\$00	1.073\$30
» 11.º — Despesas de publicidade e propaganda	3.000\$00	1.097\$40
» 12.º — Subsídios	3.000\$00	1.116\$90
» 13.º — Encargos administrativos	32.000\$00	27.100\$32
» 14.º — Outras despesas	2.000\$00	444\$00
» 15.º — Despesas dos anos económicos findos	1.000\$00	—\$—

Despesas extraordinárias

(Sociais e de Fomento)

Para subsidiar Associações Mútuas de Seguros de gado.	16.212\$92	—\$—
Construção de um armazém e instalação dos serviços do Grémio e outros organismos correlativos dando ao edifício social a capacidade divisional necessária.	281.431\$57	48.101\$46
Para aquisição de Máquinas e Alfaias Agrícolas	25.978\$20	—\$—
Para apetrechamento do laboratório	18.736\$05	—\$—
Construção de um edifício para as instalações agro-pecuárias	100.000\$00	100.000\$00
	<u>677.358\$74</u>	<u>355.296\$68</u>

A DIRECÇÃO

Dr. Joaquim Gonçalves Paes de Vilas Boas
Reinaldo Ferreira de Carvalho
Dr. José da Graça Faria Júnior

Desenvolvimento da Conta «Exercício»

GERÊNCIA DE 1950

Receita :

Cotas		115.954\$70
Outros Rendimentos :		
Dotação de Organismos Corporativos e de Coordenação	58.875\$10	
Reembolso de Despesas Gerais	274\$49	59.149\$59
Rendimento de Exploração.		237\$70
		<u>175.341\$99</u>
Saldo negativo		85.104\$62
		<u>260.446\$61</u>

Encargos :

Despesas Gerais		187.195\$22
Semoventes (Prejuízo na morte dum varrasco).		1.271\$00
Serviços de Distribuição (Prejuízo apurado)		71.980\$39
		<u>260.446\$61</u>

O GERENTE

Artur António Matos Lopes d'Almeida

O GUARDA-LIVROS

Manuel Arménio Pereira da Silva Corrêa

A DIRECÇÃO

Dr. Joaquim Gonçalves Paes de Vilas Boas

Reinaldo Ferreira de Carvalho

Dr. José da Graça Faria Júnior

AO

JORNAL "O BARCELENSE"

BARCELLOS

biblioteca
municipal
barcelos



65227

Relatório, balanço e contas